



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 12/74

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 464/74, de 06 de julho de 1974.

CARLOS FRANCISCO CENCI, Prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

6	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
6.1	<u>Ensino Primário</u>		
6.1 -4.0.0.0	-Despesas de Capital		
6.1 -4.1.0.0	-Investimentos		
6.1 -4.1.1.0	-Obras Públicas		
	a)-Construção de escolas municipais.....	150.000,00	
9	<u>SERVICIOS URBANOS</u>		
9.4	<u>Ruas, Avenidas e Praças</u>		
9.4 -4.0.0.0	-Despesas de Capital		
9.4 -4.1.0.0	-Investimentos		
9.4 -4.1.1.0	-Obras Públicas		
	b)-Galéias de águas pluviais,meio-fio,pavimentação e calçamento.....	30.000,00	
T O T A L - - - - -			180.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no presente exercício, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) e da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros):

4	<u>VIACÃO,TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>		
4.2	<u>Serviço Rodoviário Municipal</u>		
4.2 -4.0.0.0	-Despesas de Capital		
4.2 -4.1.0.0	-Investimentos		
4.2 -4.1.3.0	-Equipamentos e Instalações		
	a)-Aquisição de máquinas.....	20.000,00	
	b)-Aquisição de veículos.....	10.000,00	
T O T A L - - - - -			30.000,00

*Assinatura*

*Assinatura*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

(Continuação Decreto nº 12/74)

fls-02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de julho de 1974

  
Carlos Francisco Cenci  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 06 de julho de 1974.

  
Dalmor Luiz Cervo  
Secretário